



Câmara Municipal de Brejetuba

REQUERIMENTO Nº 008

AO: EXMº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Sr. JAIRO CUNHA

LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM, Vereadora neste município, abaixo assinada, no uso de suas prerrogativas legais, combinado com o Art. 114 § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER** de V. Exª, que a Câmara Municipal de Brejetuba **REQUEIRA** da Prefeitura Municipal de Brejetuba, o descrito abaixo:

Requerer informações sobre o sistema de câmeras de monitoramento nas escolas de educação infantil do município, se há o sistema em todas as áreas de convívio comum, bem como nas entradas e saídas das unidades; se estão em perfeito funcionamento, principalmente naquelas em que funcionam a modalidade creche.

Caso não exista o referido sistema, solicita-se, desde já, a implantação desses equipamentos com o objetivo de garantir maior segurança e proteção às crianças, profissionais da educação e ao patrimônio público nas unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Considerando a vulnerabilidade do público atendido, composto por crianças em fase inicial de desenvolvimento, torna-se essencial a adoção de medidas preventivas que contribuam para um ambiente escolar mais seguro e monitorado.

Ademais, o sistema contribui para a gestão escolar, permitindo melhor supervisão dos espaços comuns e apoio na organização das rotinas internas. Dessa forma, a instalação do videomonitoramento representa um investimento relevante na segurança, na transparência e na qualidade do serviço educacional ofertado pelo município. Diante do exposto, justifica-se plenamente a adoção do sistema de videomonitoramento como medida de proteção e aprimoramento do ambiente escolar.

Nestes termos pede deferimento.

Brejetuba/ES, 05 de maio de 2026.



LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM
Vereadora

